

DECRETO GP Nº 14/2024

Cocal de Telha – PI, 16 de julho de 2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do município de Cocal de Telha-PI.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do município de Cocal de Telha-PI, como parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal



ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação